



Parcerias

A execução do Programa é de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, por intermédio da Coordenação-Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino (Cafise) do Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino (Dase). O Programa conta com a participação de organismos nacionais e internacionais em um Grupo de Trabalho constituído para discutir, analisar e propor medidas para sua implementação.

Participam do Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares:

- Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed).
- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).
- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE).
- Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).
- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

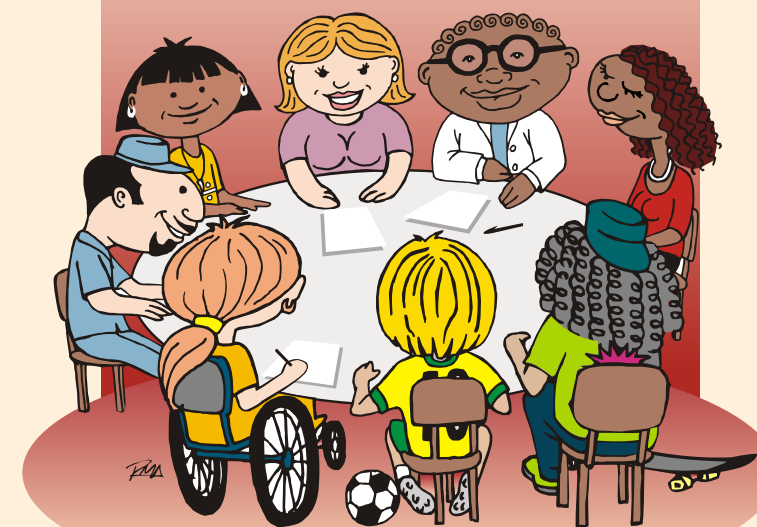
Informações

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Básica
Espanada dos Ministérios
Bloco L - 5º andar - sala 526 - Edifício-Sede
CEP 70047-901 - Brasília/DF

Telefones: (61) 2104-8666 / (61) 2104-9284
Fax: (61) 2104-8337

conselhoescolar@mec.gov.br
www.mec.gov.br/seb/conselhoescolar

Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares



Ministério
da Educação



Programa Nacional de Fortalecimento dos **Conselhos Escolares**

A Constituição Federal, em seu artigo 205, expressa que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ainda na Constituição Federal, no artigo 206, fica expresso que o ensino será ministrado com base em alguns princípios, entre eles a gestão democrática do ensino público, na forma da lei.

Um dos objetivos e prioridades expressos no Plano Nacional de Educação (PNE), lei aprovada em janeiro de 2001, é a democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais, e uma de suas metas é a criação de Conselhos Escolares nas escolas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu artigo 14, estabelece que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares ou equivalentes.

O artigo 211 da Constituição Federal expressa que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Sendo assim, a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, por meio da Coordenação-Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino do Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino, resolve criar, mediante a Portaria Ministerial n. 2.896/2004, o PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES. Esse programa visa desenvolver ações de fomento à implantação e ao fortalecimento de Conselhos Escolares nas escolas públicas de educação básica.

Objetivos

Aos Conselhos Escolares cabe reforçar o projeto político-pedagógico da escola, como a própria expressão da organização educativa da unidade escolar, que deverá orientar-se pelo princípio democrático da participação.

Assim, faz-se necessário o empenho de esforços para induzir a criação e o fortalecimento de Conselhos Escolares, bem como capacitar seus membros para que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino ofertado e para garantir a efetiva participação das comunidades escolar e local na gestão das escolas.

Para fomentar o cumprimento da legislação em vigor, o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares tem como objetivos:

- ampliar a participação das comunidades escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas;
- apoiar a implantação e o fortalecimento de Conselhos Escolares;
- instituir, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, políticas de implantação e fortalecimento de Conselhos Escolares;
- promover em parceria com os sistemas de ensino a capacitação de conselheiros escolares;
- estimular a integração entre os Conselhos Escolares;
- apoiar os Conselhos Escolares na construção coletiva de um projeto educacional no âmbito da escola, em consonância com o processo de democratização da sociedade;
- promover a cultura do monitoramento e avaliação no âmbito das escolas, para a garantia da qualidade da educação.



Material Instrucional

Para operacionalizar o apoio à implantação e ao fortalecimento dos Conselhos Escolares, foram elaborados os seguintes materiais instrucionais:

- Um caderno destinado aos dirigentes e técnicos das secretarias municipais e estaduais de educação, denominado Conselhos Escolares: Uma estratégia de gestão democrática da educação pública. Essa publicação faz reflexões sobre a importância desse colegiado e traz uma análise da legislação municipal e estadual referente ao Conselho Escolar.
- Cinco cadernos instrucionais e um caderno de consulta que serão utilizados na capacitação de conselheiros escolares:

Caderno 1 - Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania

Caderno 2 - Conselho Escolar e a aprendizagem na escola

Caderno 3 - Conselho Escolar e o respeito e a valorização do saber e da cultura do estudante e da comunidade

Caderno 4 - Conselho Escolar e o aproveitamento significativo do tempo pedagógico

Caderno 5 - Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor

Caderno de consulta - Indicadores da Qualidade na Educação.

Capacitação de Conselheiros Escolares

Várias estratégias serão utilizadas para a capacitação de conselheiros escolares, entre elas:

- Cursos a distância para a capacitação de conselheiros escolares, técnicos e dirigentes das secretarias municipais e estaduais de educação.
- Protocolos de cooperação entre as secretarias municipais e estaduais de educação e o Ministério da Educação para a realização de cursos de capacitação de conselheiros escolares utilizando o material instrucional produzido para este Programa.
- Videoconferências com o objetivo de mobilizar e sensibilizar os conselheiros escolares para a importância de sua atuação na garantia da gestão democrática da escola.